CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/97

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, Oberdan Faria, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **HONRA AO MÉRITO**, a **RÁDIO BOA NOVA FM**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 25 de agosto de 1997.

OBERDAN FARIA
Presidente

ELIZABETE DE OLIVEIRA PEDROSO
Secretária